



# Gebalis

Gestão do Arrendamento da  
Habitação Municipal de Lisboa

## EDITAL

Ref.ª saída/2024/10042

**Assunto:** Audiência de Interessados - Procedimento de cessação dos direitos habitacionais relativo ao fogo municipal sito na Rua Gilberto Freyre LT 751-A 8ºDto.

Exma. Senhora  
Tania Filipa Pinto Fernandes  
Rua Gilberto Freyre LT 751-A 8ºDto.  
1950-357 LISBOA

Para os devidos efeitos legais, vimos pela presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer um processo de cessação dos direitos habitacionais relativo ao fogo municipal sito na Rua Gilberto Freyre LT 751-A 8ºDto. – Lisboa, cujo agregado autorizado é composto pelo titular Francisco Castro Fernandes e pelos coabitantes autorizados Maria Elisabete Vieira Pinto Gonçalves, David Manuel Pinto Fernandes, Liliana Maria Pinto Fernandes, Bruno Alexandre Pinto Fernandes, Tania Filipa Pinto Fernandes.

Concluída a instrução, verificaram-se os seguintes factos:

- Francisco Castro Fernandes, David Manuel Pinto Fernandes, Bruno Alexandre Pinto Fernandes, Fernandes e Tania Filipa Pinto Fernandes, não residem na habitação municipal em permanência por um período seguido superior a seis meses;
- Mora no pagamento das rendas por período igual ou superior a três meses.

Tais factos constituem fundamento legal para a cessação da autorização de utilização do fogo municipal sito na Rua Gilberto Freyre LT 751-A 8ºDto. - a saber:

- Não uso da habitação em permanência por um período seguido superior a seis meses, nos termos do estatuido no art.º 24 n.º 1 alínea b), art.º 25 n.º 1 alínea a) e n.º 2 da Lei 81/2014 de 19 de dezembro na redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto,
- Mora no pagamento das rendas por período superior a três meses, nos termos do disposto no n.º 2 do Artigo 25º da Lei 81/2014, de 19 de dezembro, n.º 3 do Artigo 1083º e n.º 2 do Artigo 1084º do Código Civil.

Nesta conformidade e em cumprimento do artigo 121.º, do CPA, devemos informar que o sentido provável da decisão final, deste procedimento é a cessação dos direitos habitacionais e, conseqüentemente, a desocupação e entrega da habitação municipal sita na Rua Gilberto Freyre LT 751-A 8ºDto.

Face ao que, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, fica V. Ex.ª notificada que dispõe do prazo de dez dias úteis (contados da data da receção da presente notificação) para, querendo, exercer o direito de audiência prévia, pronunciando-se, por escrito, sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, podendo dizer tudo o que se lhe oferecer, podendo proceder à junção de documentos ou outros elementos probatórios, bem como requerer diligências complementares, pertinentes para a boa decisão do processo em curso.

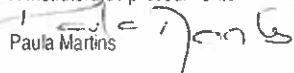
Mais se informa que, para exercer o direito de audiência prévia por escrito, deverá remeter carta endereçada ao Departamento Apoio Jurídico da Gebalis, EM sito na Rua Laura Alves n.º 12 7.º 1050-138 Lisboa, ao cuidado de Paula Martins ou remetida para o endereço de correio eletrónico da|@gebalis.pt.


Em caso de justificada impossibilidade de exercício do direito de audição prévia por escrito, deverá contactar o Departamento Apoio Jurídico da Gebalis, através do telefone 21 751 10 00, ou 800101000 a fim de proceder ao agendamento prévio de atendimento presencial.

Por último, mais se adverte que, a falta de alegações escritas será livremente apreciada para efeitos de prova.

Afixado às 09 horas 20 minutos

A Instrutora do procedimento

  
Paula Martins

do dia 28 de Fevereiro de 2025  
  
GFR

**NOTA:** Para os efeitos da alínea b) do n.º 3 do art.º 112º do Código do Procedimento Administrativo e do disposto no Artigo 34.º, n.º 4, alínea f) da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro com a redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto, é afixada cópia do presente edital na Junta de Freguesia da respetiva área de residência **bem como publicado o seu conteúdo no site institucional da GEBALIS.**

**Gebalis**

Gestão do Arrendamento  
da Habitação Municipal de  
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7.º  
1050-138 Lisboa

Tel: 808 101 000 | 217 511 000  
gbl@gebalis.pt  
www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567  
C.R.C. Lisboa: 642/951128  
CAPITAL SOCIAL: 1 300.000,00€